

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Em 13/07/2017	13:10 - 588	2017	<input type="checkbox"/>	Projeto De Lei	Nº 360/2017	<b>APROVADO</b>	
				<input type="checkbox"/>	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara	
				<input type="checkbox"/>	Projeto De Resolução		<b>REJEITADO</b>	
				<input type="checkbox"/>	Requerimento			Presidente da Câmara
				<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação			
				<input type="checkbox"/>	Moção			
				<input type="checkbox"/>	Emenda			

Autor: Ver. **Valter Zacarkim**

Partido: **PTB**

*O Vereador que abaixo subscreve propõem à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito **Francis Maris Cruz**, com cópia ao **Ilmo. Sr. Mauriti de Campos Lima Major do 6º Comando Regional da Polícia Militar da Região de Cáceres-MT**:*

**Solicitando:**

Ao Executivo Municipal, pelo seu setor competente, providências das mais imediatas possíveis para a Realização de um Termo de Cooperação juntamente com o **6º Comando Regional da Polícia Militar da Região de Cáceres-MT**, na pessoa de seu Representante, para que se **estenda as Rondas Policiais** até a Localidade do P.A. Cinturão Verde – Localidade Facão Zona Rural deste Município, bem como, para que se **intensifique** as aceiras urbanas na região da SICMATUR.

**Justificativa**

O termo de Cooperação visa atender as inúmeras solicitações dos munícipes que residem na Localidade do Cinturão Verde – P. A. Facão, Zona Rural próxima ao Centro desta urbe.

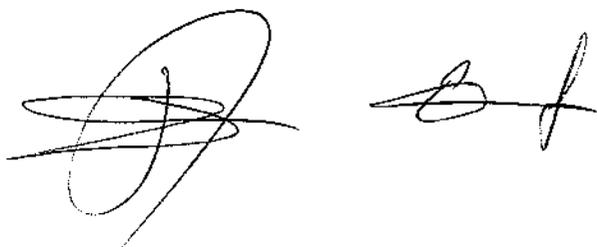
Os moradores da citada área relatam através do Ofício nº06/2017 da Associação dos Trabalhadores Rurais do Cinturão Verde, que devido à proximidade da aludida comunidade com o centro urbano de Cáceres-MT, ficou corriqueiramente propícia a incidência de crimes e estada de meliantes naquelas paragens, fato que culmina em uma série crescente de assaltos e delitos cometidos contra os moradores do lugar.

Com relação a intensificação da Ronda Policial na Sede e contornos da SICMATUR, a ação é de extrema necessidade, haja vista, o crescente número de usuários de drogas e bebida alcoólica que frequentam o lugar, tanto a praia, quanto o pátio da referida localidade, que com a urbanização e o conforto do lugar passaram a atrair grupos de marginais para o consumo de drogas ilícitas.

Inúmeros munícipes que frequentavam as dependências do local para a prática de esportes e lazer relatam não poderem mais estar no referido local, devido ao grande número de assaltos, furtos e ameaças recebidas por marginais, que se empossaram daquele espaço público.

Também é de se ressaltar o depoimento dos vigias da SICMATUR, que relatam as barbaridades ocorridas no espaço, entre elas o uso indiscriminado e explícito de drogas, sexo e atos de vandalismo, cometidos pelos marginais que lá frequentam. No entanto nada podem fazer pois recebem inúmeras ameaças dos meliantes.

Deve ser ressaltado o brilhante trabalho do Ilustríssimo Prefeito e do Sr. Secretário Municipal da Pasta, pelos esforços que transformaram a SICMATUR em um dos pontos turísticos mais belos e aconchegantes da cidade de Cáceres. No entanto o zelo deve permanecer, pois o local em questão está em vias de deixar de ser um ponto turístico, de lazer e de esporte, para se tornar referência de marginalidade e descaso.



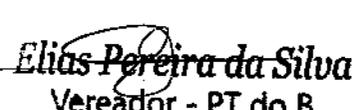
Considerando a necessidade da manutenção da ordem e a segurança da população, de seus bens e dos Bens Públicos, requer a urgência no atendimento a presente solicitação.

É pelo que se pugna.

*Sala das Sessões, 13 de julho de 2017.*



Ver. Valter Zacarkim – PTB



Elias Pereira da Silva  
Vereador - PT do B  
2017/2020



I. ns Macedo  
ador - PTB  
Câmara Municipal de Cáceres